



EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREI

CNPJ N 10.465.480/0001-10

A handwritten signature or mark, possibly initials, located in the bottom right corner of the page.

A small, illegible handwritten mark or signature located in the bottom right corner, below the larger signature.



A
Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB
Comissão Permanente de Licitações – CPL

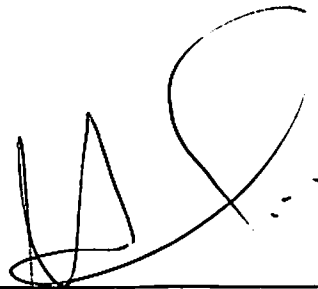
Ref.: Tomada de preços nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos e meio fio em diversas vias no município de Mamanguape/PB

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS


EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI estabelecida na Av. José Ferreira de Medeiros, 188, Bairro 3 a 1, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.465.480/0001-10, neste ato representada pelo seu sócio o Ser. Francisco Márcilio de Pontes Confessor, no uso de suas atribuições legais, vem, PROTOCOLAR documentação de habilitação e proposta referentes a nossa participação na licitação Tomada de preços nº 001/2020.

Santa Cruz/RN, 03 de julho de 2020.



EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Márcilio de Pontes Confessor
Titular
RG nº 001.249.847 SSP/RN
CPF 741.673.594-72

Recebido em: 03 / 07 / 2020


CPL





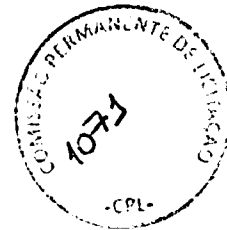
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos e meio fio em diversas vias no município de Mamanguape/PB.

Mamanguape/PB

Julho/2020





À
Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2020
Processo administrativo nº 040/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos e meio fio em diversas vias no município de Mamanguape/PB.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – HABILITAÇÃO

5.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

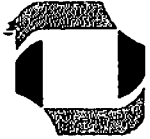
- a) Certificado de Registro Cadastral – CRC;
- b) Contrato social e aditivos;
- c) Documento de identificação do sócio.

5.3 Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos tributos Estaduais;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos tributos Municipais;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT.

5.4 Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e concordata;
- b) Garantia de participação;
- c) Balanço patrimonial, com os termos de abertura e encerramento e índices contábeis;
- d) Certidão de Regularidade do Contabilista – CRC.



EMPROTEC
E N G E N H A R I A

Projetando o futuro



5.5 Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- b) Certidão de registro do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- c) Acervo técnico – operacional;
- d) Acervo técnico – profissional;
- e) Contrato de prestação de serviços;
- f) Declaração de não de visita técnica.

6.0 Outros documentos:

- a) Declaração Conjunta;
- b) Certidão Simplificada.

Mamanguape/PB, 06 de julho de 2020.

EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Francisco Márcilio de Pontes Confessor
Titular

RG nº 001.249.847 SSP/RN

CPF 741.673.594-72



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

5.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Certificado de Registro Cadastral – CRC;
- b) Contrato social e aditivos;
- c) Documento de identificação do sócio.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos e meio fio em diversas vias no município de Mamanguape/PB.

Mamanguape/PB

Julho/2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI				
Endereço	RUA JOSE FERREIRA DE MEDEIROS				
Complemento					
Bairro	TRES A UM				
CEP	59.200-000	Cidade	SANTA CRUZ	UF	RN
CPF/CNPJ	10.465.480/0001-10				



Cadastrado em: 01/07/2020 às 11h 20 min

CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	16/04/2020	13/10/2020
Receita Estadual	14/04/2020	12/07/2020
Receita Municipal	18/05/2020	17/07/2020
FGTS	29/06/2020	12/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	14/04/2020	10/10/2020

OUTROS DOCUMENTOS	
IDENTIDADE	OK
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	OK

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.


Luiz Lami Silva de Lima
EQUIPE DE APOIO DA CPL

Recebido: 
01/07/20




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



Certificado do Registro Cadastral

Cadastrado em 01/07/2020 às 11h:24 min

A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Edital da Tomada de Preço 001,002 e e a Lei 8.666/93 e suas alterações, certificam para os devidos fins, que:


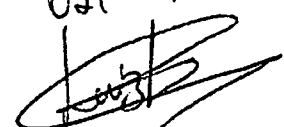
NOME: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

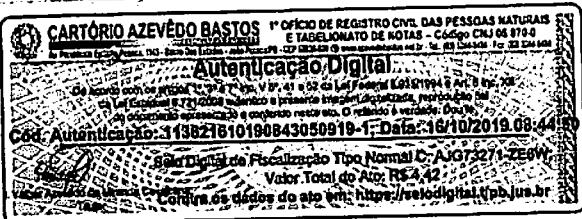
ENDEREÇO: RUA JOSE FERREIRA DE MEDEIROS
CNPJ: 10.465.480/0001-10

Efetuoou o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar na Tomada de Preços 001, 002 e, para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

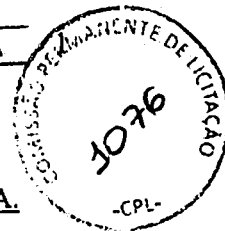
MAMANGUAPE, 01 de Julho de 2020


Luiz Lami Silva de Lima
EQUIPE DE APOIO DA CPL


Recebido:
01/07/20




PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Macau/RN, nascida em 03/04/1961, com CPF N.º 284.902.744-87, CI N.º 2.928.130 da SSP/RN, residente e domiciliada à Rua José Salustiano Dantas, 205 - DNER, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-00 e **CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Areia Branca/RN, nascida em 07/03/1986, com CPF N.º 053.786.664-73, CI N.º 2.274.756 da SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Salustiano Dantas, 205 - DNER, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-00, tem justas e acordadas, por esta e na melhor forma de direitos, constituir esta sociedade, de acordo com as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de: **EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade terá a sua sede à Av. José Ferreira de Medeiros, 188, 3 a 1, Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais e vigentes, quando julgarem ser de conveniência da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

O objeto da sociedade é a exploração por conta própria da atividade de: Edificações (residenciais, comerciais, industriais e de serviços); Demolição de edifícios; Preparação de terrenos; Fundações destinadas à construção civil; Terraplenagem e outras movimentações de terra; Construção de casas, edifícios, escolas, ginásio poliesportivo, praças, hospitais, centro de saúde e centro comunitário para uso múltiplo; Obras viárias (rodovias); Pavimentação em asfalto, paralelepípedo; Obras de urbanização e paisagismo; Montagem de estrutura metálicas, exceto temporárias; Açudagem; Construção de redes de água e esgotos; Construção de redes de transportes por dutos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica em edificações; e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Sondagem Geotécnica; Projetos Técnicos de Engenharia Civil e Arquitetura; Projetos Agrícolas; Coleta de Lixo; Locação de veículos com e sem motorista; Transporte Escolar; Locação de mão-de-obra;

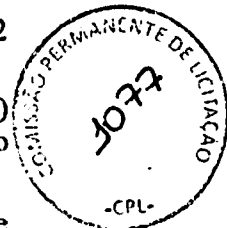
CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

Costa

Costa



PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA 2



R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando

distribuído da seguinte forma:

A sócia **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA** – será detentora de 52.000 (cinquenta e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, perfazendo assim um valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

A sócia **CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA** – será detentora de 28.000 (vinte e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, perfazendo assim um valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS

De conformidade com o Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA – DAS TRANSFERÊNCIAS DAS QUOTAS

No caso de uma das sócias desejar retirar-se da sociedade, esta deverá notificar as demais, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece a Cláusula Décima Terceira deste instrumento, combinando com os Parágrafos Primeiro e Segundo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVISÃO DAS QUOTAS

A quotas são individuais e indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse oferecimento as sócias cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência a sócia que queira adquiri-las, no caso de alguma quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

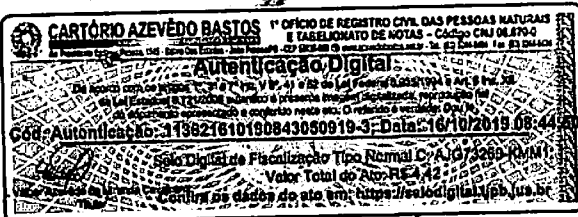
A sociedade será administrada pela sócia **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA**, a qual se denominará Administradora, podendo praticar individualmente, todos os atos necessários ao normal desempenho das atividades sociais, tais como: emitir, endossar e avaliar cheques e duplicatas, representar a sociedade junto as repartições públicas, federais, municipais e autarquias, e ainda, a representação geral ativa e passiva, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DAS SÓCIAS

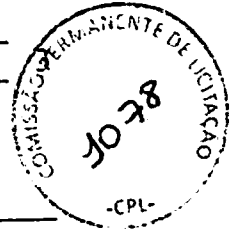
As sócias e administradora declaram sob as penas da Lei, por este instrumento, que não estão impedidas de exercerem atividade empresarial ou a administração de Sociedade Empresária em virtude de condenação criminal. Firma assim, a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de falsidade ideológica, será nulo de pleno direito, o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

Costa

[Handwritten signature]



PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



CLAUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 04/11/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RETIRADAS "PRO-LABORE"

Pelo exercício da administração, a Administradora tem o direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", cujo valor será livremente convencionado entre elas, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Anualmente, todo dia 31 de Dezembro, será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial do Exercício, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na seguinte proporção:

Sócias	Percentual
Maria da Conceição de Oliveira Ferreira	65%
Camila Tatiane Oliveira Costa	35%

PARÁGRAFO ÚNICO - A critério das sócias e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecerão em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CAUSA MORTIS

A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de qualquer uma das sócias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, as quotas da mesma serão transferidas para os herdeiros capazes, tudo de acordo com o Inventário, podendo as mesmas, caso assim desejem, assumir a posição da sócia pré-morta, desde que tal ingresso obtenha a aprovação da maioria absoluta do Capital Social;

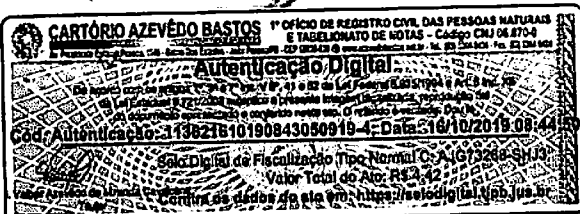
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso os herdeiros e capazes não continuem na sociedade, obedecendo as condições do Parágrafo Primeiro, as sócias remanescentes terão prioridades na aquisição das quotas da sócia pré-morta, devendo ser levantado um Balanço no prazo de 60 (sessenta) dias à verificação do mesmo, inclusive lucros em suspensos, sendo pago aos herdeiros e capazes os seus direitos em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do Balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em qualquer caso de dissolução da sociedade, venda ou controle, ainda qualquer tipo de operação que venha a ser realizada, o resultado líquido apurado, depois do pagamento de todas as dívidas da sociedade para com terceiros e tributárias, serão divididos proporcionalmente ao montante do Capital integralizado de cada sócia.

Costa

Camila



E PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

4

ATA - DO CONSELHO FISCAL



Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DÚVIDAS E CONTESTAÇÕES SOCIAIS

As omissões e dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Novo Código Civil - Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ou noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-a na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN).

Santa Cruz/RN, 04 de Novembro de 2008.

SÓCIAS:

Maria da Conceição de Oliveira Ferreira
Maria da Conceição de Oliveira Ferreira

Administradora

Camila Tatiane Oliveira Costa
Camila Tatiane Oliveira Costa

Sócia-Quotista

TESTEMUNHAS:

Raphaela Thais Oliveira Costa
Raphaela Thais Oliveira Costa
CI 2.104.706 - SSP/RN

Francisco Marcílio de Pontes Confessor
Francisco Marcílio de Pontes Confessor
CI 1.249.847 - SSP/RN

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 04 879-6
Rua Francisco de Paula, 144 - Sala 04 - Fone: 3333-1111 - CEP: 91201-900 - Curitiba - PR

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 11.042/2002 e o inciso III do artigo 1º da Lei nº 11.382/2006, o presente documento foi autenticado digitalmente, por meio de um sistema eletrônico de autenticação, nos termos da Resolução nº 131/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Cód. Autenticação: 113821B10190843050919-6; Data: 16/10/2019 08:44:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1073287-R6SE
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

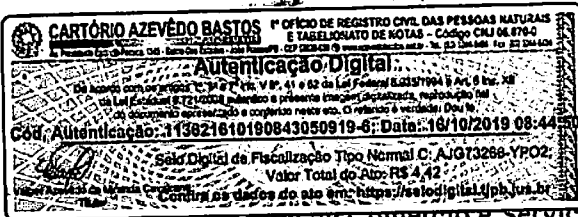
JUCERJ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2008 SOB Nº 2420049447
Protocolo: 08/055385-8, DE 10/11/2008

Fernando V. de Magedo Silva
FERNANDO V. DE MAGEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

26
27



Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Sociedade **EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, estabelecida na AV. JOSÉ FERREIRA DE MEDEIROS, 188, 3 A 1, SANTA CRUZ, RN, CEP: 59.200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTA CRUZ/RN - RN, 10 de Novembro de 2008.

Maria da Conceição de Oliveira Ferreira Camila Tatiane Oliveira Costa

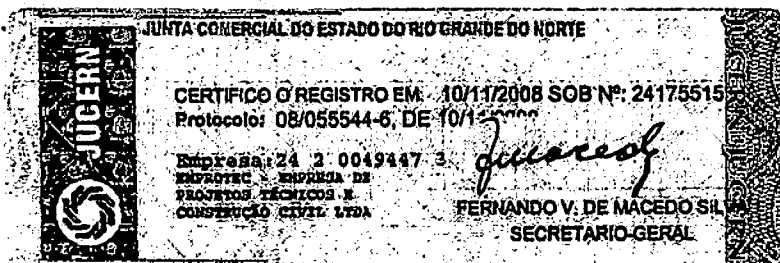
Sócio: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF: 284.902.744-87

Sócio: CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA
CPF: 053.786.664-73

Para uso exclusivo da Junta Comercial:
DEFERIDO EM 10/NOV 2008

Etiqueta de registro

Glauber A. Nunes Rago
Coord. de Reg. do Comércio





Projetando o futuro



ADITIVO Nº 01

1. MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Macau/RN, nascida em 03/04/1961, com CPF N.º 284.902.744-87, CI N.º 2.928.130 da SSP/RN, residente e domiciliada à Rua José Salustiano Dantas, 205 – DNER, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-00 e

2. CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Santa Cruz/RN, nascida em 07/03/1986, com CPF N.º 053.786.664-73, CI N.º 2.274.756 da SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Salustiano Dantas, 205 – DNER, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-00

Únicos sócios da sociedade denominada **EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, NIRE 24200494473, despacho de 10/11/2008, inscrita no CNPJ sob o nº- 10.465.480/0001-10, com sede na Av. José Ferreira de Medeiros, 188, 3 a 1, Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

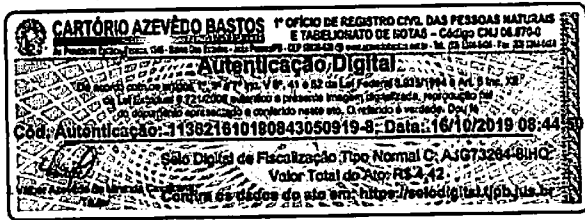
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os Objetivos Sociais passam através deste ato a serem os de Projetos Técnicos de Engenharia; Projetos Técnicos de Arquitetura e Urbanismo; Projetos de Paisagismo; Projetos Básicos; Arquitetura e Engenharia Consultiva para elaboração e coordenação de projetos técnicos executivos de engenharia e arquitetura; Arquitetura e engenharia consultiva; Laudos Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Levantamento Cadastral e Digitalização; Fiscalização de Obras e Serviços; Orçamentos, Composição de Preços; Levantamento de Quantitativos, Cronogramas, Peças Gráficas, Especificações Técnicas, Memoriais Descritivos, Planos de Trabalho; Projetos Técnicos de Agropecuária; Georreferenciamento para Cadastro de Terra Urbanas e Rurais; Levantamento Cadastral de Imóveis Urbanos e Rurais e Digitalização; Licença Ambiental; Topografia; Agrimensura; Manutenção de Jardins; Construção de Edificações (residenciais, comerciais, industriais e de serviços); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de terrenos; Execução de Fundações diretas e indiretas destinadas à construção civil; Terraplenagem e outras movimentações de terra; Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos); Pavimentação em asfalto, paralelepípedo e elementos pré-moldados de concreto; Obras de urbanização e paisagismo; Montagem e desmontagem de estrutura metálicas, exceto temporárias; construção de barragens e açudes; Construção de redes de água e esgotos; Irrigação; Construção de redes de transportes por dutos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica em edificações e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Sondagem Geotécnica, inclusive laudo; Limpeza Pública; Locação de Mão-de-Obra; Coleta e transporte de Lixo; Coleta e transporte de lixo hospitalar; Coleta e transporte de resíduos perigosos, inclusive descontaminação e autoclavagem; Locação de veículos com e sem motorista; Locação de máquinas e equipamentos; Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), representado por 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, nas seguintes formas: em moeda corrente do País, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) e integralizada com reservas de lucros apuradas no balanço patrimonial do exercício de 2009, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), ficando distribuído entre os sócios como se segue:

Av. José Ferreira de Medeiros, 188, Bairro 3 a 1, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
CNPJ 10.465.480/0001-10 – Telefax (84) 3291 2225



Projetando o futuro



Sócia	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
Maria da Conceição de Oliveira Ferreira	162.500	65	162.500,00
Camila Tatiane Oliveira Costa	87.500	35	87.500,00
Total		100	250.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social não modificadas pela presente alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Santa Cruz – RN, 15 de setembro de 2010.

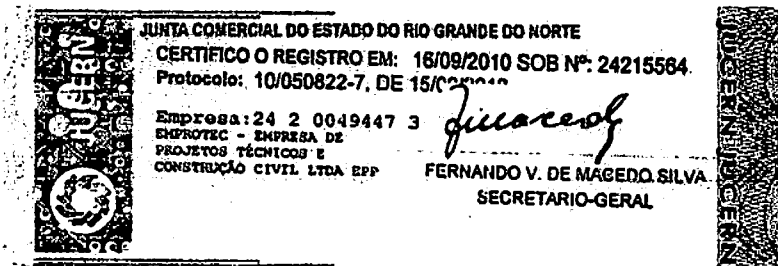
Maria da Conceição de Oliveira Ferreira
Maria da Conceição de Oliveira Ferreira

Sócia-Administradora

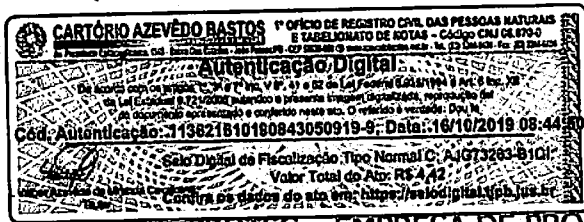
Manuel Neto Gaspar Júnior
Manuel Neto Gaspar Júnior
OAB/RN 4559

Camila Tatiane Oliveira Costa
Camila Tatiane Oliveira Costa

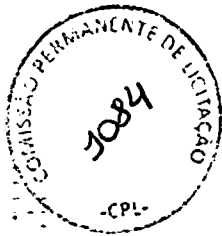
Sócia-Quotista



Av. José Ferreira de Medeiros, 188, Bairro 3 a 1, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
CNPJ 10.465.480/0001-10 – Telefax (84) 3291 2225



Projetando o futuro



EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP
CNPJ/MF nº 10.465.480/0001-10
NIRE: 24200494473

ADITIVO Nº 02

1. MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Macau/RN, nascida em 03/04/1961, com CPF N.º 284.902.744-87, CI N.º 2.928.130 da SSP/RN, residente e domiciliada à Rua José Salustiano Dantas, 205 – DNER, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-00 e

2. CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Santa Cruz/RN, nascida em 07/03/1986, com CPF N.º 053.786.664-73, CI N.º 2.274.756 da SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Salustiano Dantas, 205 – DNER, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-00

Únicos sócios da sociedade denominada **EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, NIRE 24200494473, despacho de 10/11/2008, inscrita no CNPJ sob o nº- 10.465.480/0001-10, com sede na Av. José Ferreira de Medeiros, 188, 3 a 1, Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA E ENTRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade a sócia **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA**, acima qualificada, transferindo suas 162.500 quotas, no valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais) por venda, ao novo sócio, ora admitido, **FRANCISCO MARCÍLIO DE PONTES CONFESSOR**, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz/RN, nascido em 15 de março de 1972, portador da Cédula de Identidade n.º 001.249.847 SSP/RN, e CPF n.º 741.673.594-72, residente e domiciliado na Avenida Jose Ferreira de Medeiros, 188, Bairro 3 a 1, Santa Cruz - RN, CEP 59.200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O valor total do Capital Social permanece inalterado

FRANCISCO MARCÍLIO DE PONTES CONFESSOR, 162.500 cotas, R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais),
CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA, 87.500 cotas, R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo único: os sócios declaram plena, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar, no presente nem no futuro, seja a que título for.

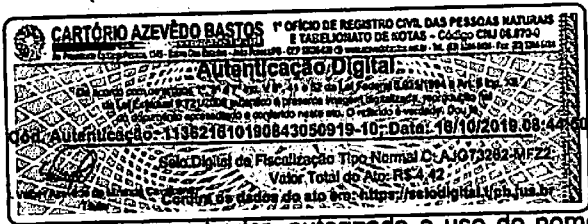
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO MARCÍLIO DE PONTES CONFESSOR**, acima qualificado, que exercerá em toda sua plenitude com os poderes e atribuições de sócio

Av. José Ferreira de Medeiros, 188, Bairro 3 a 1, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
CNPJ 10.465.480/0001-10 – Telefax (84) 3291 2225



Profetando o futuro



administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis, em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA SEXTA – DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

Por deliberação dos sócios fica dispensada a reunião de quotistas conforme o artigo n.º 1.072, parágrafos 1º e 3º da Lei n.º 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REGÊNCIA

Nos casos de omissão deste contrato e das regras que disciplinam as sociedades limitadas, aplicar-se-á subsidiariamente, as regras que regulam as sociedades anônimas, conforme faculta o paragrafo único do artigo n.º 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Santa Cruz, estado do Rio Grande do Norte, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, dispensado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivo, não modificadas pela presente alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

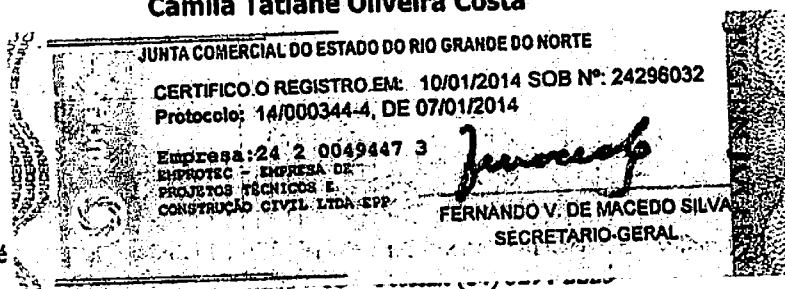
Santa Cruz – RN, 08 de janeiro de 2013.

Francisco Marcílio de Pontes Confessor
Francisco Marcílio de Pontes Confessor

Maria da Conceição de Oliveira Ferreira
Maria da Conceição de Oliveira Ferreira

Camila Tatiane Oliveira Costa
Camila Tatiane Oliveira Costa

Av. José



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seto-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2019 10:24:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1373074

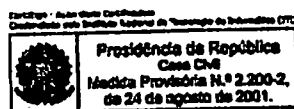
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2020 09:52:26 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 113621610190843050919-1 a 113621610190843050919-10
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d696935d9a2b8820ccbaef3e4928b7264a260082a66d120de109ef33cf60a1961608c8b
efd161833f965f7cd5bf751bf3233ae1a34752



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alteração e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

**EMPROTEC EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 10.465.480/0001-10 - NIRE 24200494473**



FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Cruz/RN, nascido em 15 de março de 1972, portador da Cédula de Identidade nº 1.249.847-SSP/RN, CPF nº 741.673.594-72, e da CNH 01999260106-DETRAN/RN, residente e domiciliado na Avenida José Ferreira de Medeiros, 188, bairro Três a Um, Santa Cruz-RN, CEP 59.200-000, e, **CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz/RN, nascida em 07/03/1986, portadora da Cédula de Identidade nº 2.274.756 SSP/RN, do CPF nº 053.786.664-73, e da CNH 05939837128-DETRAN/RN residente e domiciliada na Rua José Salustiano Dantas, 205, DNER, Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000, , únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **EMPROTEC EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob NIRE n.º **24.200494473**, estabelecida na Avenida José Ferreira de Medeiros, 188, bairro Três a Um, Santa Cruz-RN, CEP 59.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **10.465.480/0001-10**, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social e transformar o tipo jurídico de sociedade empresaria ltda em EIRELI mediante as cláusulas e condições que se segue:

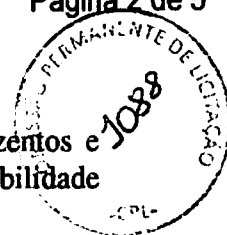
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia **CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR**, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA SEGUNDA - O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	COTAS (UNIT)	CAPITAL (R\$)
FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR	100%	250.000	250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretroatável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLÁUSULA QUARTA - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. devendo ser indicado o seu número, órgão expedidor e a Unidade da Federação onde foi emitida),



CLÁUSULA QUINTA - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SEXTA - Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Cruz/RN, nascido em 15 de março de 1972, portador da Cédula de Identidade nº 1.249.847-SSP/RN, CPF nº 741.673.594-72, e da CNH 01999260106-DETRAN/RN, residente e domiciliado na Avenida José Ferreira de Medeiros, 188, bairro Três a Um, Santa Cruz-RN, CEP 59.200-000, **RESOLVE** constituir a empresa individual de responsabilidade limitada por transformação da sociedade empresaria ltda como de fato constitui por este ato constitutivo que rege a empresa e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede Avenida José Ferreira de Medeiros, 188, bairro Três a Um, Santa Cruz-RN, CEP 59.200-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos sociais: 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 49.24-8/00 - Transporte escolar; 71.12-0/00 - Serviços de engenharia; 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 10/11/2008 como sociedade empresaria LTDA e dar continuidade como EIRELI, tendo prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital da empresa é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado e advindo e oriundo do acervo patrimonial da sociedade empresaria LTDA ora transformada nesta EIRELI e de total responsabilidade de seu titular FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR.



CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Santa Cruz/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.



O titular lavra este instrumento em via única.

Santa Cruz/RN, 26 de novembro de 2018.

Francisco Marcilio de Pontes Confessor
CPF nº 741.673.594-72

Camila Tatiane Oliveira Costa
CPF nº 053.786.664-73

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05378666473	CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA
74167359472	FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR

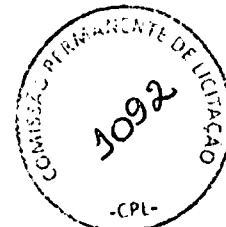
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2020 12:02 SOB N° 24600131483.
PROTOCOLO: 190678500 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001403419. NIRE: 24600131483.
EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 30/03/2020
www.redesim.rn.gov.br

EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ 10.465.480/0001-10
 NIRE 24600131483



ADITIVO 01

FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Cruz/RN, nascido em 15 de março de 1972, portador da Cédula de Identidade nº 1.249.847-SSP/RN, CPF nº 741.673.594-72, e da CNH 01999260106-DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua José Ferreira de Medeiros, 188, bairro Três a Um, Santa Cruz-RN, CEP 59.200-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI** denominada **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida José Ferreira de Medeiros, 188, Três a Um, Santa Cruz-RN, CEP 59.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.465.480/0001-10, registrada na JUCERN sob o nº 24600131483, em 10/11/2008, resolvem, através do presente instrumento, alterar o ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da sede passa através deste ato para a Rua José Ferreira de Medeiros, 188, bairro Três a Um, Santa Cruz-RN, CEP 59.200-000

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo da sociedade é a exploração por conta própria da atividade de: edificações (residenciais, comerciais, industriais e de serviços); demolição de edifícios; preparação de terrenos; fundações destinadas à construção civil; terraplenagem e outras movimentações de terra; construção de casas, edifícios, escolas, ginásios poli-esportivos, praças, hospitais, centros de saúde e centros comunitários para uso múltiplo; obras viárias (rodovias); pavimentação em asfalto, paralelepípedo; obras de urbanização e paisagismo; montagem de estrutura metálicas, exceto temporárias; açudagem; construção de redes de água e esgotos; construção de redes de transportes por dutos; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; sondagem geotécnica; projetos técnicos de engenharia civil e arquitetura; projetos agrícolas; locação de veículos com e sem motorista; inclusive descontaminação e autoclavagem; locação de veículos com e sem motorista; locação de máquinas e equipamentos.

DO FORO

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Santa Cruz-RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em via única.

Santa Cruz/RN, 13 de maio de 2020.

 Francisco Marcilio de Pontes Confessor
 CPF nº 741.673.594-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74167359472	FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR

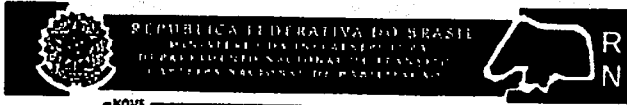
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 10:53 SOB N° 20200213920.
PROTOCOLO: 200213920 DE 13/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001909320. NIRE: 24600131483.
EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 14/05/2020
www.redesim.rn.gov.br



JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1482518218

NOME
FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF
1249847 SSE RN

CPF
741.673.594-72

DATA NASCIMENTO
15/03/1972

FILIAÇÃO
FRANCISCO HENRIQUE SOBRINHO
MARIA JOSE DE PONTES CONFESSOR

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB AB AB

Nº REGISTRO
31999260106

VALIDADE
11/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
14/11/1990



OBSERVAÇÕES
A

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

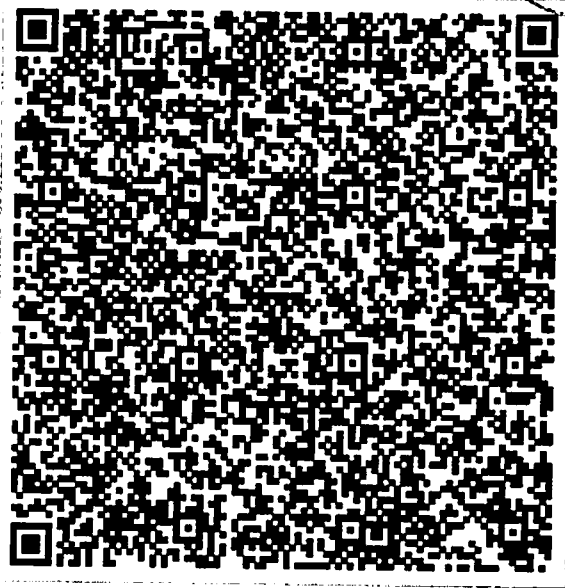
LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
12/09/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
27359807291
RN702607947

RIO GRANDE DO NORTE
DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

1482518218

[Handwritten initials]

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

5.3 Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos tributos Estaduais;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos tributos Municipais;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos e meio fio em diversas vias no município de Mamanguape/PB.



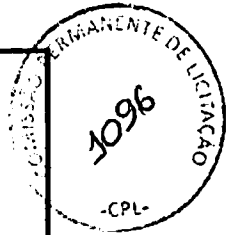
Mamanguape/PB

Julho/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.465.480/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2008
NOME EMPRESARIAL EMPROTEC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPROTEC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-8-00 - Obras de fundações 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE FERREIRA DE MEDEIROS	NÚMERO 188	COMPLEMENTO *****
CEP 59.200-000	BAIRRO/DISTRITO TRES A UM	MUNICÍPIO SANTA CRUZ
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÓNICO FINANCEIRO.EMPROTECENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 3291-2225	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2020 às 16:31:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 10.465.480/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:02 do dia 16/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2020.

Código de controle da certidão: **749C.8D4D.F0FE.E7BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6431775
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **10.465.480/0001-10** Inscrição Estadual: **20.216.773-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em 14/04/2020 às 08:48:55 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 187.87.12.38.

Validade até 12/07/2020.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
 SEC. MUN. TRIBUTAÇÃO
 RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS 219, CENTRO, CEP: 59200-000
 CNPJ: 08358889000195
 Fone: (84)32914638 - E-mail: smtsantacruz.issqn@gmail.com



Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 5002	Código de Validação: 200518185914624	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC
--------------------------------	--	--

Nome do Titular

CNPJ: 10.465.480/0001-10 **Insc. Municipal:** 5421470 **Insc. Estadual:**

Razão Social: EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA JOSE FERREIRA DE MEDEIROS, 188 - 3 X 1, Santa Cruz/RN

Fins que se destina:

Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito Tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado á Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 140, II da lei Complementar Municipal nº 140 de 06 de dezembro de 2000 e no artigo 151, Lei 269 de 17 de novembro de 2014 e do código tributário nacional, com as alterações introduzidas pela lei complementar n.º 104 de 10 de janeiro de 2001 combinadas com a portaria n.º 041 de 16 de abril de 2003.

ds

PA

Validade:
Esta certidão é válida de 18/05/2020 até 17/07/2020

Local e Data de Expedição:
SANTA CRUZ (RN), 18 de maio de 2020 às 18:59:19

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.465.480/0001-10

Razão Social: EMPROTEC EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONTRUÇÃO CIVIL

Endereço: AV JOSE FERREIRA DE MEDEIROS 188 / 3 A 1 / SANTA CRUZ / RN /
59200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2020 a 12/07/2020

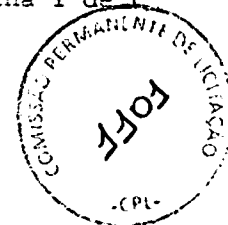
Certificação Número: 2020061322061856067197

Informação obtida em 29/06/2020 08:49:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.465.480/0001-10

Certidão n°: 8685161/2020

Expedição: 14/04/2020, às 09:04:51

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.465.480/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

5.4 Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e concordata;
- b) Garantia de participação;
- c) Balanço patrimonial, com os termos de abertura e encerramento e índices contábeis;
- d) Certidão de Regularidade do Contabilista – CRC.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos e meio fio em diversas vias no município de Mamanguape/PB.

Mamanguape/PB

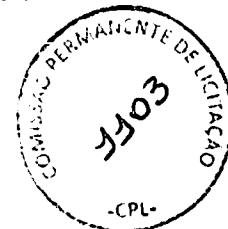
Julho/2020



16/06/2020

002488847

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002488847

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, residente na RUA JOSÉ FERREIRA DE MEDEIROS, 188, , 3 A 1, CEP: 59200-000, Santa Cruz - RN, vinculado ao CNPJ: 10.465.480/0001-10 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

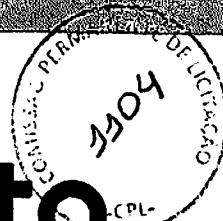
Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 16 de junho de 2020 às 19h25min.

PEDIDO Nº:



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 02/07/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306430

Proposta: 2643214

Controle Interno (Código Controle): 887215718

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306430.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CNPJ: 08.898.124/0001-48 RUA ANTENOR NAVARRO, Nº 10 - Mamanguape

DADOS DO TOMADOR: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.465.480/0001-10 - RUA JOSE FERREIRA DE MEDEIROS 188 - SANTA CRUZ - RN

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi correlatamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

02/07/2020.FI 35 de 90



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306430
Proposta: 2643214
Controle Interno (Código Controle): 887215718
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306430.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.234,32	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.234,32	05/07/2020	05/11/2020



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306430
Proposta: 2643214
Controle Interno (Código Controle): 887215718
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306430.000000



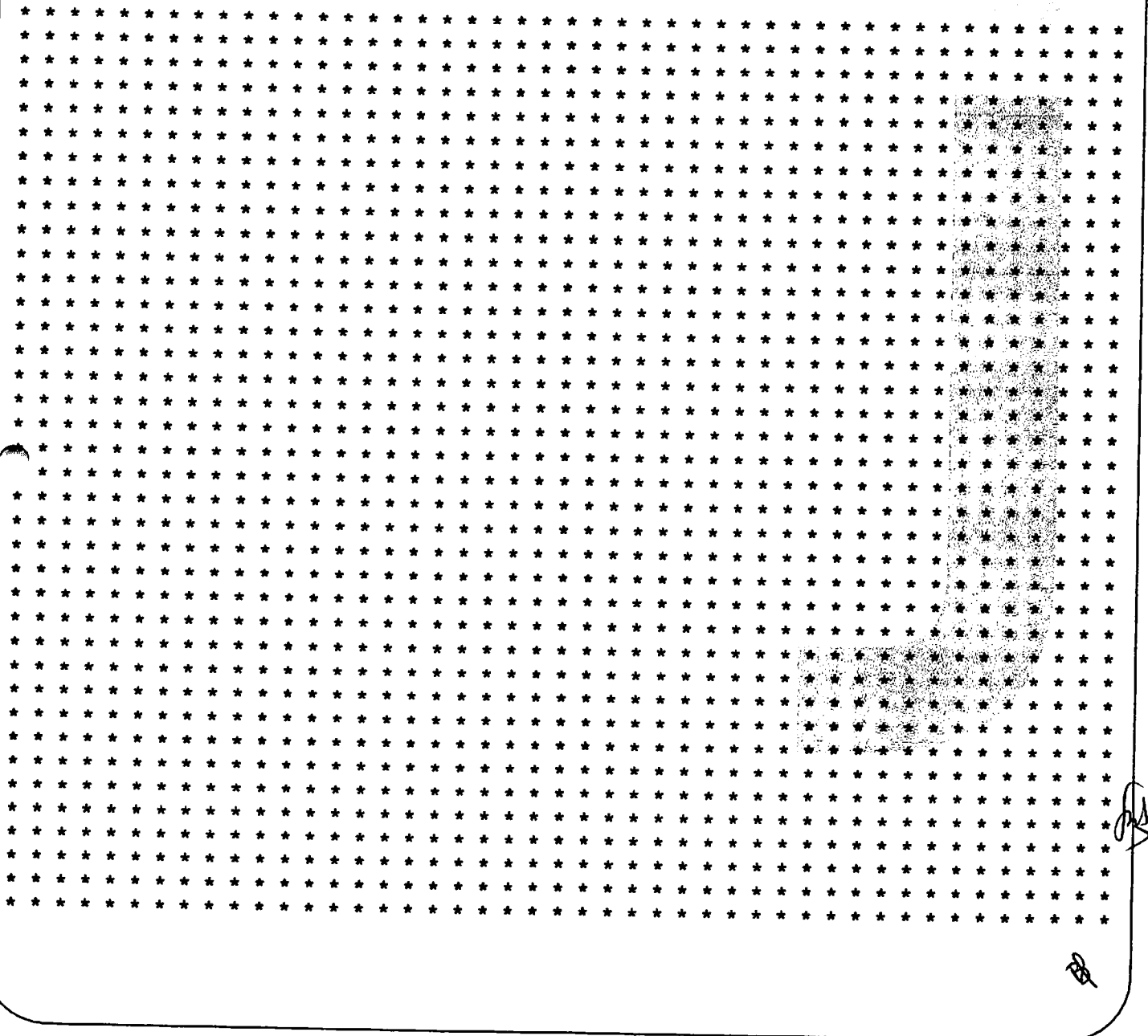
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

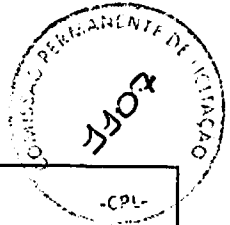
ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306430
Proposta: 2643214
Controle Interno (Código Controle): 887215718
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306430.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306430

Proposta: 2643214

Controle Interno (Código Controle): 887215718

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306430.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306430

Proposta: 2643214

Controle Interno (Código Controle): 887215718

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306430.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste normalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306430

Proposta: 2643214

Controle Interno (Código Controle): 887215718

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306430.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Handwritten signatures



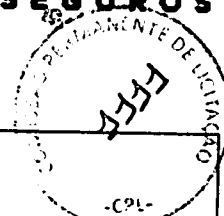
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306430

Proposta: 2643214

Controle Interno (Código Controle): 887215718

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306430.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

u) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



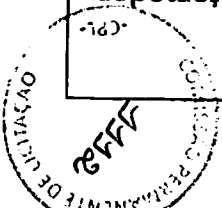
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-075-0306430

Proposta: 2643214

Controle Interno (Código Controle): 887215718

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.075.0306430.000000

Junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurado, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extingui-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

[Handwritten initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306430
 Proposta: 2643214
 Controle Interno (Código Controle): 887215718
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306430.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures]



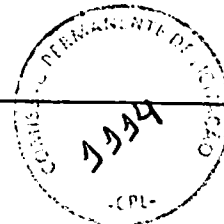
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306430

Proposta: 2643214

Controle Interno (Código Controle): 887215718

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306430.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



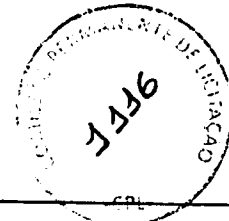
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306430

Proposta: 2643214

Controle Interno (Código Controle): 887215718

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306430.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Handwritten signature and initials



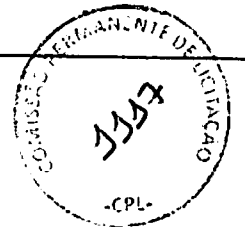
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306430

Proposta: 2643214

Controle Interno (Código Controle): 887215718

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306430.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306430

Proposta: 2643214

Controle Interno (Código Controle): 887215718

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306430.000000



7. Ratificação:

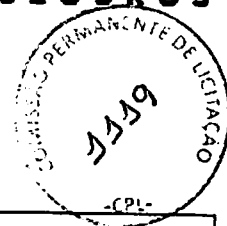
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature or stamp

Handwritten signatures



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0306430
 Proposta: 2643214
 Controle Interno (Código Controle): 887215718
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0306430.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

Handwritten signatures



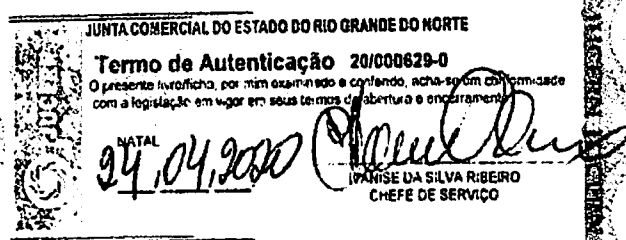
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 149 folhas numeradas de 01 a 149 do período de 01/01/2019 a 31/12/2019, que servirá de livro diário de nº 12 da Empresa: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com sede na Avenida José Ferreira de Medeiros, 188, 3 A 1, CEP 59200-000, Santa Cruz-RN. CNPJ: 10.465.480/0001-10 Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, Nire 24600131483, Despacho em 30/03/2020

Santa Cruz-RN, 1 de Janeiro de 2019

[Handwritten Signature]
FRANCISCO MARCILIO P CONFESSOR
SOCIO ADMINISTRADOR
RG001249847-SSP-RN
CPF:741.673.594-72

[Handwritten Signature]
JOSE EDUARDO CARDOSO
RG 1.094.581-SSP-RN
CPF668.111.614-91
CRC-RN 008633-07



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://fazvedobastos.net.br/documento/113621905207041645878>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113621905207041645878-1
Data: 18/05/2020 09:58:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16673-V1HG;



CAROLINA

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@fazvedobastos.net.br
<https://fazvedobastos.net.br>

Col. Václav Azevêdo Bastos
EPP 113621905207041645878



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2020 10:10:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 113621905207041645878-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d2902dd89f1897a0c787583ba8c3049b37bae0fcd7dbae56b38495ccb6fca78c17260de109fef33cf60a1961608c8befd161



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1º VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200204300 	NIRE 24600131483	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNE2000150287
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 NOME: EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO IATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO EMPROTEC ENGENHARIA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:
 Nome: FRANCISCO MARCILIO PONTES CONFESSOR | Telefone de contato: (84) 99978-6661
 edinaldocontabilista@gmail.com Francisco Marcílio de Pontes Confessor - Sócio Administrador
 CNPJ: 10.465.480/0001-30
 CPF: 741.673.594-72
 Data: 28/04/2020

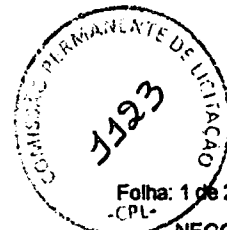
2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------



Folha: 1 de 2

-CPL-

NEGO

Fortes Contábil 6.153.4

Balanco PatrimonialEmpresa: EMPROTEC EMPRESA DE PROJ. TÉCNICOS E CONST. CIVIL LTDA - EPP - CNPJ: 10.465.480/0001-10
NIRE: 24200494473 - Data: 10/11/2008Endereço: AV JOSE FERREIRA DE MEDEIROS, Complemento: , N.º: 188,
Bairro: 3 A 1, Cidade: Santa Cruz, Estado: RN, CEP: 59200000, Telefone: (84) 96929393

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	4.626.513,72D
1.01	Ativo Circulante	1.440.860,03D
1.01.01	Disponibilidades	84.141,72D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	84.141,72D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	84.141,72D
1.01.01.01.01.0002	Caixa	84.141,72D
1.01.03	Clientes	98.062,89D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	98.062,89D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	98.062,89D
1.01.03.02.01.0001	Cientes Diversos	98.062,89D
1.01.05	Créditos	233.325,27D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	233.325,27D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	225.320,68D
1.01.05.01.03.0001	Adiantamento de Salários	8.923,22D
1.01.05.01.03.0005	Aplicação Financeira	216.397,46D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	8.004,59D
1.01.05.01.05.0003	INSS a Recuperar	8.004,59D
1.01.21	Contas Retificadoras	1.025.330,15D
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras	1.025.330,15D
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras	1.025.330,15D
1.01.21.01.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	1.025.330,15D
1.07	Ativo não Circulante	3.185.653,69D
1.07.04	Imobilizado	3.185.653,69D
1.07.04.01	Bens em Operação	3.185.653,69D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.185.653,69D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	3.100.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	85.653,69D
Total Ativo		4.626.513,72 D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.626.513,72

Reconhecemos a exatidão do presente balancete de verificação, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação apresentada à contabilidade, somando tanto o ativo quanto o passivo no valor de R\$ 4.626.513,72 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, estão registradas no livro diário de nº 12, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, Sob o nº 20/000629-0, em 24/04/2020

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO MARCILIO P CONFESSOR
TITULAR
RG001249847-SSP-RN
CPF:741.673.594-72

Santa Cruz-RN, 28 de abril de 2020.

JOSÉ EDUARDO CARDOSO
RG 1.094.581-SSP-RN
CPF686.111.614-91
CRC-RN 008633-07



Folha: 2 de 2

NETSO

Fortes Contábil 6.153.4

Balanco Patrimonial

Empresa: EMPROTEC EMPRESA DE PROJ. TÉCNICOS E CONST. CIVIL LTDA - EPP - CNPJ: 10.465.480/0001-10
NIRE: 24200494473 - Data: 10/11/2008Endereço: AV JOSE FERREIRA DE MEDEIROS, Complemento: , N.º: 188,
Bairro: 3 A 1, Cidade: Santa Cruz, Estado: RN, CEP: 59200000, Telefone: (84) 96929393

Conta	Descrição	31/12/2019
2	*** Passivo ***	4.626.513,72C
2.01	Passivo Circulante	16.946,54C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	16.946,54C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	16.946,54C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	16.946,54C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	16.946,54C
2.03	Passivo não Circulante	10.000,00C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	10.000,00C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	10.000,00C
2.03.01.07.06	empréstimo e financiamneto	5.000,00C
2.03.01.07.07	Empréstimo e financiamento	5.000,00C
2.07	Patrimônio Líquido	4.599.567,18C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social	250.000,00C
2.07.01.01.01.0003	Capital Social	250.000,00C
2.07.07	Outras Contas	4.349.567,18C
2.07.07.01	Outras Contas	4.349.567,18C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	4.349.567,18C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	4.349.567,18C
Total Passivo		4.626.513,72C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.626.513,72

Reconhecemos a exatidão do presente balancete de verificação, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação apresentada à contabilidade, somando tanto o ativo quanto o passivo no valor de R\$ 4.626.513,72(Quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos).

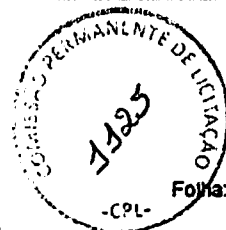
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, estão registradas no livro diário de nº 12, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, Sob o nº 20/000629-0, em 24/04/2020

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO MARCILIO P CONFESSOR
TITULAR
RG 0001249847/SSP-RN
CPF: 741.673.594-72

Santa Cruz-RN, 28 de abril de 2020

JOSE RINALDO CARBOSO
RG 1.094.581-SSP-RN
CPF 686.111.614-91
CRC-RN 008633-07



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: EMPROTEC EMPRESA DE PROJ. TECNICOS E CONST. CIVIL LTDA - EPP - CNPJ: 10.465.480/0001-10
NIRE: 24200494473 - Data: 10/11/2008

NEGO

Fortes Contábil 6.153.4

Estabelecimentos: 0001 - EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV JOSE FERREIRA DE MEDEIROS, Complemento: , N.º: 188,
Bairro: 3 A 1, Cidade: Santa Cruz, Estado: RN, CEP: 59200000, Telefone: (84) 96929393

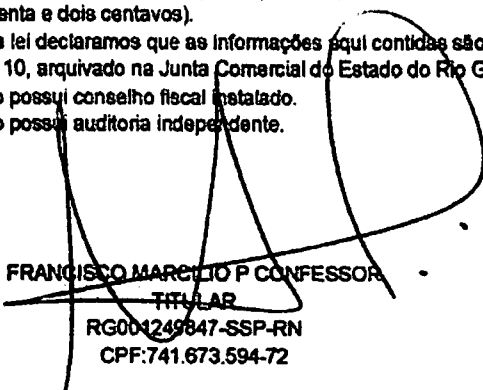
Conta	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) Receita Bruta Operacional	4.620.248,91
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.620.248,91
(=) Receita Líquida	4.620.248,91
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	4.398.911,63
(=) Lucro Bruto	223.337,28
(-) Despesas Operacionais	70.041,97
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	153.295,31
(=) Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	153.295,31
(=) Resultado Líquido do Exercício	153.295,31

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, realizada em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação apresentada a Contabilidade, somando tanto o ativo quanto passivo no valor de R\$ 4.626.513,72, (Quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos).

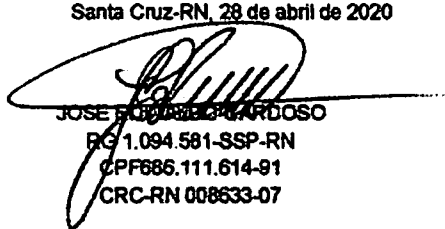
Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, estão registradas no livro diário de nº 10, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 20/000629-0, em 24/04/2020.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui auditoria independente.


FRANCISCO MARCILIO P. CONFESSOR
TITULAR
RG004249847-SSP-RN
CPF:741.673.594-72

Santa Cruz-RN, 28 de abril de 2020


JOSE ROBERTO CARDOSO
RG 1.094.581-SSP-RN
CPF686.111.614-91
CRC-RN 008633-07

**DLPA 12/2019**

Empresa: EMPROTEC EMPRESA DE PROJ. TECNICOS E CONST. CIVIL LTDA - EPP - CNPJ: 10.465.480/0001-10

NEGO

NIRE: 24200494473 - Data: 10/11/2008

Fortes Contábil 6.153.4

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: AV JOSE FERREIRA DE MEDEIROS, Complemento: , N.º 188, Bairro: 3 A 1, Cidade: Santa Cruz, Estado: RN, CEP: 59200000, Telefone: (84) 96929393

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.245.348,84
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	153.295,31
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(1.049.076,97)
Dividendos a Distribuir	(1.049.076,97)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.349.567,18

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração realizada em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação apresentada a Contabilidade, somando tanto o ativo quanto o passivo no valor de R\$ 4.626.513,72 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, e quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos).

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, estão registradas no livro diário de nº 12, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 20/000629-0, em 24/04/2020.

A Sociedade não possui Conselho fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Santa Cruz-RN, 28 de abril de 2020

FRANCISCO MARCILIO P. CONFESSOR
TITULAR
RG 001249847-SSP-RN
CPF: 741.673.594-72

JOSE RENATO GARDOSO
RG 1.094.581-SSP-RN
CPF 686.111.614-91
CRC-RN 008633-07

DMPL/DRA

Empresa: EMPROTEC EMPRESA DE PROJ. TECNICOS E CONST. CIVIL LTDA - EPP - CNPJ: 10.455.480/0001-10

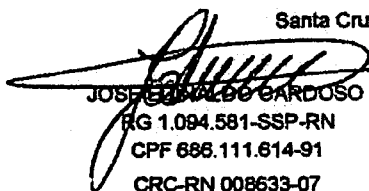
NIRE: 24200494473 - Data: 10/11/2008

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Endereço: AV JOSE FERREIRA DE MEDEIROS, Complemento: , N.º: 188, Bairro: 3 A 1, Cidade: Santa Cruz, Estado: RN, CEP: 59200000, Telefone: (84) 96929393

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Totais
Saldos iniciais	250.000,00	0,00	0,00	5.245.348,84	0,00	0,00	0,00	5.495.348,84
Lucro Líquido de exercício	0,00	0,00	0,00	153.295,31	0,00	0,00	0,00	153.295,31
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(1.049.076,97)	0,00	0,00	0,00	(1.049.076,97)
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. e/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	250.000,00	0,00	0,00	4.399.567,18	0,00	0,00	0,00	4.599.567,18

Santa Cruz-RN, 28 de Abril de 2020

FRANCISCO MARCILIO P CONFESSOR
TITULARRG001249847-SSP-RN
CPF: 741.673.594-72

 JOSÉ EDVALDO CARDOSO
RG 1.094.581-SSP-RN
CPF 686.111.614-91
CRC-RN 008633-07




Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: EMPROTEC EMPRESA DE PROJ. TECNICOS E CONST.CIVIL LTDA - EPP - CNPJ: 10.465.480/0001-10
NIRE: 24200494473 - Data: 10/11/2008

Fortes Contábil 6.153.4

Endereço: AV JOSE FERREIRA DE MEDEIROS, Complemento: , N.º: 188, Bairro: 3 A 1, Cidade: Santa Cruz, Estado: RN, CEP: 59200000, Telefone: (84) 96929393

	01/01/2019
	a
	31/12/2019
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	0,00
Aumento em Clientes	(12.500,00)
Aumento em Créditos	(225.320,68)
Aumento em Imobilizado	(2.549,95)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(240.370,63)
Atividades Investimento	
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(109.148,24)
Outras Contas	(895.781,66)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(1.004.929,90)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(1.245.300,53)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.329.442,25
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	84.141,72

Santa Cruz-RN, 28 de abril de 2020

FRANCISCO MARCILIO P. CONFESSOR
TITULAR
RG 007249947-SSP-RN
CPF: 741.673.594-72

JOSE FERNANDES CARDOSO
RG 1.094.581-SSP-RN
CPF 688.111.614-91
CRC-RN 008633-07

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício Findo 2019

Nota 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

EMPROTEC EMPRESA DE PROJ. TECNICOS E CONST. CIVIL LTDA – EPP, empresa individual de responsabilidade limitada. Tem por objetivo, execução de Serviços de Engenharia Civil, Obras de Fundações, Perfurações e Sondagens, Obras de Terraplenagem, Instalação e Manutenção Elétrica, Coleta de Resíduos não Perigosos, Captação, tratamento e distribuição de água.

Nota 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normativos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e do banco central do Brasil.

Nota 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os critérios adotados para elaboração dessas demonstrações contábeis são os seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência

b) Ativo Circulante e Realizável

Apresentados pelos valores de realização, em moeda corrente do País, deduzidos das correspondentes Rendas a Apropriar e incluídos, quando aplicável, os rendimentos e as atualizações (com base pro rata dia).

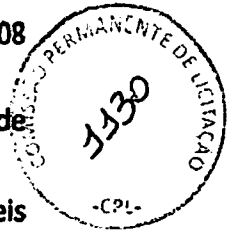
c) Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS.

A provisão para o imposto de Renda foi calculado à alíquota de 15%. A contribuição Social foi calculada à alíquota de 12% (de janeiro a dezembro de 2018) sobre o Lucro Líquido a provisão para o PIS foi calculada à alíquota de 0,65% e para o COFINS a Alíquota de 3%, conforme legislação em vigor.

EMPROTEC ENGENHARIA
CNPJ: 10.465.489/0001-10
Francisco Marclio de Pontes Confessor
Sócio-Administrador
CPF: 741.673.594-72

José Edmarildo Cardoso
CRC - RN 008633/0 - 7
CPF: 688.111.614 - 91



**d) Imobilizado de Uso**

Demonstra pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 2019.

Os equipamentos de uso estão segurados contra risco e incêndio, a níveis considerados adequados.

e) Passivo Circulante e Exigível em Longo Prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo-se, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias, deduzidas as correspondentes despesas a apropriar.

Nota 04 – PATRIMONIO LIQUIDO

O Capital da empresa integralizado, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Nota 05 – DIVIDENDOS

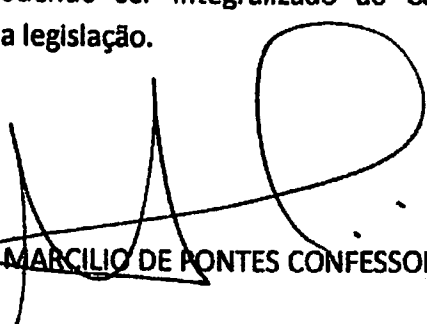
A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas prevista no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrado no passivo circulante. O contrato social diz que a distribuição é feita anualmente em sua totalidade ou em parte, a critério dos sócios poderão ser destinados para a conta reserva de lucros ou permanecerá na conta lucros acumulados para futura destinação.

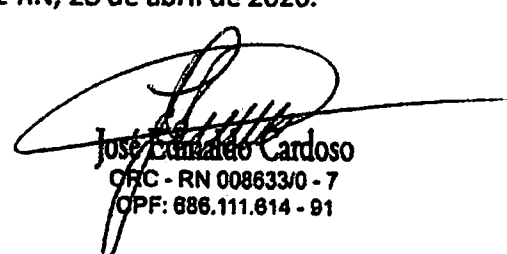
Nota 06 – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Nesse ano de 2019 os sócios concordaram em distribuir o valor de R\$ 1.049.076,97 (Um milhão e quarenta e nove mil e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) obedecendo conforme o percentual escrito no contrato, o restante permanecendo na conta lucros acumulados.

O Patrimônio Líquido apresentado, composto de Lucros Acumulados e lucro do exercício podendo ser integralizado ao Capital Social, conforme níveis mínimos exigidos pela legislação.

Santa Cruz-RN, 28 de abril de 2020.


FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR
TITULARAR
RG 1.249.847-SSP-RN
CPF: 741.673.594-72


José Eduardo Cardoso
CRC - RN 008633/0 - 7
CPF: 686.111.614 - 91

RELATÓRIO GERENCIAL ECONÔMICO – FINANCEIRO:**EMPROTEC EMPRESA DE PROJ. TECNICOS E CONST. CIVIL LTDA****EPP BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019**

EMPROTEC EMPRESA DE PROJ. TECNICOS E CONST. CIVIL LTDA EPP, ora analisada do ponto de vista econômico – financeiro, o índice de liquidez imediata revela que para R\$ 4,97 nas disponibilidades, existem R\$ 84.141,72, disponíveis em moeda corrente do país. No índice de liquidez corrente, existem R\$ 85,02 disponíveis para cada R\$ 1,00 corrente, e o mesmo cabem ao quociente de liquidez seca, quociente de liquidez geral, já o de solvência geral gira em torno de R\$ 2,73.

Assim apresenta uma liquidez geral favorável no patamar de R\$ 85,02 para R\$ 1,00 de todas as dívidas, mostrando excelente desempenho financeiro.

O índice de liquidez corrente revela que existem recursos no Ativo Circulante, que superam as dívidas no curto prazo junto a terceiros, dando uma maior credibilidade para a empresa, logicamente gera uma situação financeira satisfatória, hoje dispõe de R\$ 85,02 para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo.

O índice de liquidez seca será de R\$ 85,02 demonstra o grau de estabilidade financeira da empresa, sem depender dos seus estoques.

O quociente de solvência geral está em R\$ 2,73

Os quocientes de endividamento apresentam:

- a) Quociente de participação de capitais de terceiros sobre recursos totais (debt ratio) é de R\$ 0,03;
- b) Quociente de participação de capitais de terceiros s/ capitais próprios é de R\$ 0,03;
- c) Quociente de participação de dívidas de curto prazo s/ endividamento total R\$ 1,00
- d) Quociente de endividamento total ficou em R\$ 0,01

A participação de dívidas de curto prazo sobre endividamento total apresentou R\$ 0,03 para cada R\$ 1,00 assumindo, sendo considerado razoável, e a participação de capital de terceiros sobre capitais próprios é de R\$ 0,03.

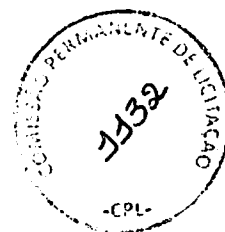
A rentabilidade do giro do ativo ficou R\$ 3,31 para cada R\$ 1,00.

Santa Cruz/RN 28 de abril de 2020.

EMPROTEC ENGENHARIA
 CNPJ: 10.465.480/0001-10
 Francisco Marcelo de Pontes Contador
 Sócio Administrador
 CPF: 741.673.594-72

José Edson Cardoso
 CRC - RN 008633/0 - 7
 CPF: 688.111.614 - 91

EMPROTEC EMPRESA DE PROJ. TECNICOS E CONST. CIVIL LTDA EPP
 AV. JOSE FERREIRA DE MEDEIROS 188
 CNPJ: 10465480/0001-10
 REGISTRO JUNTA COMERCIAL NIRE: 24200494473, EM 10/11/2008.



DEMONSTRATIVO P/ANALISE DE BALANÇO
 EXERCICIO: 2019

QUOCIENTES	JANEIRO A DEZEMBRO	JANEIRO A DEZEMBRO
1) QUOCIENTES DE LIQUIDEZ		
a) Quociente de Liquidez Imediata		
Disponibilidades		
Passivo Circulante	4,97	4,97
b) Quociente de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante		
Passivo Ciculante	85,02	85,02
c) Quociente de Liquidez seca		
Ativo Circulante – Estoques		
Passivo Circulante	85,02	85,02
d) Quociente de Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Valores a Rec. Longo Prazo		
Exigível Total	85,02	85,02
e) Quociente de Solvência Geral		
Ativo Total		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	273,00	273,00
2) QUOCIENTES DE ENDIVIDAMENTO		
a) Quociente de Participação de Capitais de Terceiros s/Recursos Totais (Debt Ratio)		
Exigível Total		
Exigível Total + Patrimônio Líquido	0,03	0,03
b) Quociente de Participação do Capitais de Terceiros s/Capitais Próprios		
Exigível Total		
Patrimônio Líquido	0,03	0,03

EMPROTEC ENGENHARIA
 CNPJ: 10.465.480/0001-10
 Francisco MARCIO de Pontes Confessor
 Sôcio Administrador
 CPF: 743.673.594-72

José Edmarcko Cardoso
 CRC - RN 008633/0 - 7
 CPF: 688.111.614 - 91

EMPROTEC EMPRESA DE PROJ. TECNICOS E CONST.CIVIL LTDA EPP
 AV. JOSE FERREIRA DE MEDEIROS 188
 CNPJ: 10465480/0001-10
 REGISTRO JUNTA COMERCIAL NIRE 24200494473, EM 10/11/2008.



DEMONSTRATIVO P/ANALISE DE BALANÇO
 EXERCICIO: 2019

QUOCIENTES	JANEIRO A DEZEMBRO	JANEIRO A DEZEMBRO
c) Quociente de Participação de Dividas de Curto Prazo s/ Endividamento Total		
Passivo Circulante		
Exigível Total	1,00	1,00
d) Quociente de Endividamento Total		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Ativo Total	0,01	0,01
3) QUOCIENTES DE ATIVIDADE		
a) Quociente de Rotação de Invent. de Produtos		
Custo Produtos Vendidos		
Inventário Médio de Produtos		
b) Prazo Médio de Recebimentos de Contas a Receber (Derivantes de Vendas a Prazo)		
Contas a Receber Médio		
Vendas Médias Diárias a Prazo	60,00	60,00
c) Prazo Médio de Pagamentos de Contas a Pagar (Derivantes de Compra de Insumos Básicos)		
Fornecedores Médio		
Compras Médias Diárias a Prazo		
d) Quociente de Posicionamento Relativo	90,00	90,00
Prazo Médio de Recebimentos		
Prazo Médio de Pagamentos		
e) Rotação do Ativo (Giro do Ativo)		
Receitas Líquidas		
Ativo Médio	3,31	3,31

EMPROTEC ENGENHARIA
 CNPJ: 10.465.480/0001-10
 Francisco Márcio de Fontes Confessor
 Sócio Administrador
 CPF: 741.673.594-12

José Edmarcio Cardoso
 CRC - RN 008633/0 - 7
 CPF: 688.111.814 - 91



EMPROTEC EMPRESA DE PROJ. TECNICOS E CONST. CIVIL LTDA EPP
 AV. JOSE FERREIRA DE MEDEIROS 188
 CNPJ: 10465480/0001-10
 REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL NIRE Nº. 24200494473, EM 10/11/2008

DEMONSTRATIVO P/ANALISE DE BALANÇO
 EXERCICIO: 2019

QUOCIENTES	JANEIRO A DEZEMBRO	JANEIRO A DEZEMBRO
4) QUOCIENTES DE RENTABILIDADE		
a) Margem Líquida		
Lucro Líquido (D.I.R.)		
Receitas Líquidas		
b) Giro do Ativo Total		
Receitas Líquidas		
Ativo Total Médio	0,39	0,39
c) Retorno sobre o Investimento Total		
Margem Líquida x Giro do Ativo Total		
d) Quociente de Retorno s/o Patrimônio Líquido		
Lucro Líquido (D.I.R.)		
Patrimônio Líquido Médio		
5) ALAVANCAGEM		
a)		
Lucro Líquido (A.I.R.)		
Patrimônio Líquido Médio		
b)		
Lucro Líquido (A.I.R.) + Desp. Financeiras		
Ativo Médio		
a) Grau de Alavancagem		
6) OUTROS QUOCIENTES		
a) Grau de Imobilização Tecn. do Patrim. Líqu		
Imobilizado		
Patrimônio Líquido	0,69	0,69

EMPROTEC ENGENHARIA
 CNPJ: 10.465.480/0001-10

RECEBEMOS O REGISTRO EM 05/05/2020 14:06 SOB Nº 20700204300.
 Nº de inscrição: 204300 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 741073594-7 NIRE: 24600131483.
 EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

José Fernando Cardoso
 CRC - RN 008633/0 - 7
 CPF: 686.111.614 - 91



JUCERN

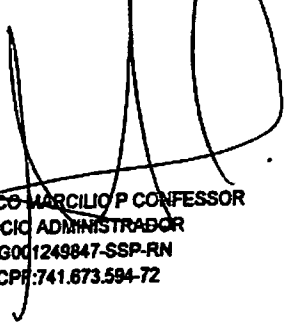
DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 05/05/2020
 www.redesim.rn.gov.br

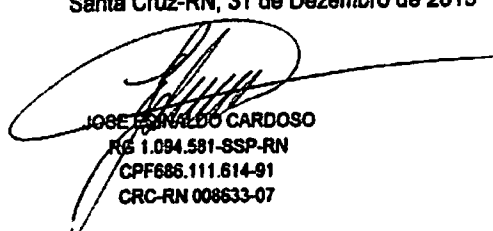


TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 149 folhas numeradas de 01 a 149, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019, que servirá de livro diário de nº 12 da Empresa: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com sede na Avenida José Ferreira de Medeiros, 188, 3A1, CEP 59200-000, Santa Cruz-RN. CNPJ: 10.465.480/0001-10 Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, Nire 24600131483, Despacho em 30/03/2020

Santa Cruz-RN, 31 de Dezembro de 2019

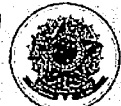

FRANCISCO MARCILIO P CONFESSOR
SOCIO ADMINISTRADOR
RG001249847-SSP-RN
CPF:741.673.594-72


JOSE ESINALDO CARDOSO
RG 1.094.581-SSP-RN
CPF686.111.614-91
CRC-RN 008633-07

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/113621905207130856291>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113621905207130856291-1
Data: 18/05/2020 09:58:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16675-1A92;



CNPJ: 08.177-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bol. Vólver Azevedo Bastos - 18/05/2020 09:58:20
113621905207130856291





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2020 10:08:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 113621905207130856291-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d29045ffb84a703ca4ebe38d88cad6c64971b0aca998df1f021fa885499c110aa6640de109fef33cf60a1961608c8befd161



Handwritten signature



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten mark



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE EDINALDO CARDOSO
REGISTRO.....	: RN-008633/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 686.111.614-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 26/06/2020 as 13:19:33.

Válido até: 31/07/2020.

Código de Controle: 3151.7089.7571.8568.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

5.5 Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- b) Certidão de registro do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- c) Acervo técnico – operacional;
- d) Acervo técnico – profissional;
- e) Contrato de prestação de serviços;
- f) Declaração de não de visita técnica.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos e meio fio em diversas vias no município de Mamanguape/PB.

Mamanguape/PB

Julho/2020



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

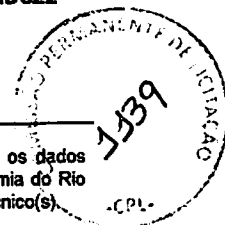
Nº 1362460/2020

Emissão: 16/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: ADCZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EMPROTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.465.480/0001-10

Registro: 000005995

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 16/09/2010

Faixa: 3

Objetivo Social: PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA; PROJETOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO; PROJETOS DE PAISAGISMO; PROJETOS BÁSICOS; ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA; LAUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; LEVANTAMENTO CADASTRAL E DIGITALIZAÇÃO; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS; ORÇAMENTOS, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS; LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS; CRONOGRAMAS, PEÇAS GRÁFICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANOS DE TRABALHO; PROJETOS TÉCNICOS DE AGROPECUÁRIA; GEORREFERENCIAMENTO PARA CADASTRO DE TERRA URBANAS E RURAIS; LEVANTAMENTO CADASTRAL DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS E DIGITALIZAÇÃO; LICENÇA AMBIENTAL; TOPOGRAFIA; AGRIMENSURA; MANUTENÇÃO DE JARDINS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE TERRENOS; EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DESTINADAS À CONSTRUÇÃO CIVIL; TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS); PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO E ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EXCETO TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇÜDES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS; IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SONDAGEM GEOTÉCNICA, INCLUSIVE LAUDO; LIMPEZA PÚBLICA; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; COLETA E TRANSPORTE DE LIXO; COLETA E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS, INCLUSIVE DESCONTAMINAÇÃO E AUTOCLAVAGEM; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; TRANSPORTE ESCOLAR.

Restrições do Objetivo Social: Habilitada para os serviços condizentes às áreas de Engenharia Civil e Agronomia.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE FERREIRA DE MEDEIROS, 188, 3 A 1, SANTA CRUZ, RN, 59200000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/11/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000005995EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MANOEL BENEVIDES FILHO

Registro: 2100942603

CPF: 131.328.064-04

Data Início: 02/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/12/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1362460/2020
 Emissão: 16/04/2020
 Validade: 30/09/2020
 Chave: ADC22

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Profissional: CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA
 Registro: 2110458801
 CPF: 053.786.664-73
 Data Início: 16/04/2012
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO AGRONOMO
 Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Profissional: RAPHAELA THAÍS OLIVEIRA COSTA
 Registro: 2100674013
 CPF: 043.072.034-37
 Data Início: 20/11/2008
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 13/11/2022
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR
 CPF: 741.673.594-72
 Função: SOCIO ADM. SOCIEDADE

Aditivos

Descrição: ADITIVO Nº 02.
 Data: 10/01/2014
 Órgão de registro de empresa: JUCERN
 Protocolo: 4287625/2014





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

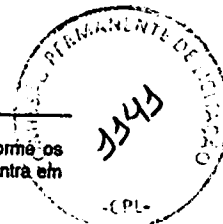
Nº 1362307/2020

Emissão: 14/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: AZC8D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: RAPHAELA THAÍS OLIVEIRA COSTA

Registro: 2100674013

CPF: 043.072.034-37

Endereço: AVENIDA JOSE FERREIRA DE MEDEIROS N.188, 188, 3 A 1, Santa Cruz, RN, 59200000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/09/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 01/09/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMPROTEC - EMPRESA DE PROJ. TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP

Registro: 000005995

CNPJ: 10.465.480/0001-10

Data Início: 20/11/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/11/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R T C ENGENHARIA EIRELI ME

Registro: 2000050696

CNPJ: 28.709.222/0001-05

Data Início: 06/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

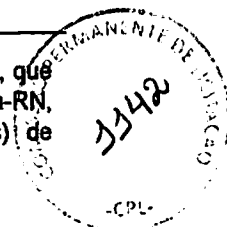
1338662/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **RAPHAELA THAÍS OLIVEIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAPHAELA THAÍS OLIVEIRA COSTA**
Registro: **2100674013** RNP: **2100674013**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **RN20180213163** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/08/2018** Baixada em: **16/11/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **EMPROTEC - EMPRESA DE PROJ. TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ** CPF/CNPJ: **08.358.889/0001-95**
Endereço do contratante: **RUA FERREIRA CHAVES** Nº: **40**
Complemento: Baairro: **CENTRO**
Cidade: **Santa Cruz** UF: **RN** CEP: **59200000**
Contrato: **100/2018** Celebrado em: **06/07/2018**
Valor do contrato: **R\$ 506.420,33** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVEROS** Nº: **DIVERSOS**
Complemento: Baairro: **DIVERSOS**
Cidade: **SANTA CRUZ** UF: **RN** CEP: **59200000**
Data de início: **23/07/2018** Conclusão efetiva: **23/11/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ** CPF/CNPJ: **08.358.889/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 14.40 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 163.78 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 8358.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2181.50 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN. RUAS CONTEMPLADAS: RUA AFONSO COSTA SOARES, RUA VICENTE DA COSTA PALMA, RUA PEDRO BEZERRA DA FONSECA, RUA JOSÉ ANTÔNIO DE PONTES, RUA MANOEL QUINTINO DE PONTES, RUA HEBERT DIEGO ASSAN SOUZA DA SILVA. SERVIÇOS CONTRATADOS: REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA; MEIO FIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO; ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO (ESCORAMENTO DE MEIO-FIO); CAIAÇÃO EM MEIO-FIO COM CAL VIRGEM (DUAS DEMÃOS); ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA; EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA.

Informações Complementares



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1338662/2018

Atividade concluída

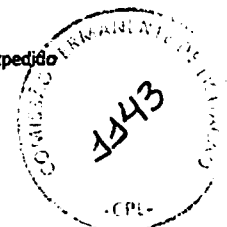
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1338662/2018

22/11/2018, 09:05

0bDZZ



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0bDZZ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

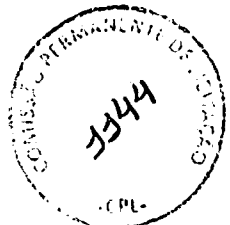


CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Departamento de Engenharia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades, que a empresa EMPROTEC - Empresa de Projetos Técnicos e Construção Civil LTDA (CNPJ: 10.465.480/0001-10) executou em conformidade o contrato TP 004-2018 – referente à drenagem superficial e pavimentação (método convencional) de vias públicas no município de Santa Cruz/RN, conforme dados abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

- Objeto do contrato: DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN. CONFORME LICITACAO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018.

- Localização:

-	NOME DA RUA / BAIRRO	UND	QUANT.
1	RUA AFONSO COSTA SOARES - BAIRRO MARACUJÁ	M2	525,00
2	RUA VICENTE DA COSTA PALMA - BAIRRO MARACUJÁ	M2	2.400,00
3	RUA PEDRO BEZERRA DA FONSECA - BAIRRO ALEGRE	M2	912,50
4	RUA JOSE ANTONIO DE PONTES - BAIRRO ALEGRE	M2	399,00
5	RUA MANOEL QUINTINO DE PONTES - BAIRRO ALEGRE	M2	3.520,00
6	RUA HEBERT DIEGO ASSAN SOUZA DA SILVA - BAIRRO PARAISO	M2	602,00
	TOTAIS	M2	8.358,50

- Período de obra: 23/07/2018 a 02/10/2018

- Parcela executada e parcelas contratadas: CONCLUÍDO (100%)

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CNPJ: 08.358.889/0001-95

Endereço completo: Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN - CEP 59.200.000

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: EMPROTEC - Empresa de Projetos Técnicos e Construção Civil LTDA

CNPJ: 10.465.480/0001-10

Endereço: Rua Jose Ferreira de Medeiros, 188 – Bairro 3 A 1 – Santa Cruz/RN

Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN – CEP 59200-000
CNPJ 08.358.889/0001-95 – Tel.: (84) 3291-2943 / Fax: (84) 3291-3655

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338662/2018, em 22/11/2018 em



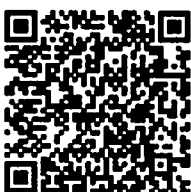
Certidão nº 1338662/2018
26/11/2018, 11:07
Chave de Impressão: 0b0ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**
Departamento de Engenharia



1.3. Dados do Responsável Técnico pela Execução


Nome: RAPHAELA THÁIS OLIVEIRA COSTA
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Registro no CREA: 2100674013-RN
ART de execução: RN20180213153

1.4. Descrição das Atividades Desenvolvidas

PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	8.358,50
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	8.358,50
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRENCHO RETO , BASE 14 CM x ALTURA 30 CM.	M	2.181,50
MOVIMENTO DE TERRA		
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO (ESCORAMENTO DE MEIO FIO)	M3	163,78
LIMPEZA		
CAIACÃO EM MEIO-FIO COM CAL VIRGEM (02 demaos)	M2	436,30
DRENAGEM E REFORÇO LATERAL		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M3	14,40
EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	14,40

Santa Cruz/RN, 16 de novembro de 2018.


Francisco Nogueira Gomes
Secretário Municipal de Transporte e Obras Públicas
Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN


Charles Franklin Dantas de Araújo
Fiscalização - Engenheiro Civil - CREA 2108131868
Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN

Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN – CEP 59200-000
CNPJ 08.358.889/0001-95 – Tel.: (84) 3291-2943 / Fax: (84) 3291-3655

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338662/2018, em 22/11/2018 em



Certidão nº 1338662/2018
26/11/2018, 11:07
Chave de Impressão: 0bDZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 2 folhas









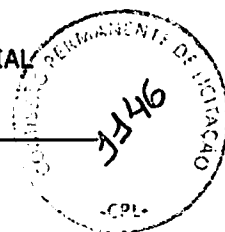
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20180213153

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL



1. Responsável Técnico

RAPHAELA THAÍS OLIVEIRA COSTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2100674013
Registro: 2100674013RN

Empresa contratada: EMPROTEC - EMPRESA DE PROJ. TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Registro: 0000005995-RN

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
RUA FERREIRA CHAVES

CPF/CNPJ: 08.358.889/0001-95
Nº: 40

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Santa Cruz

UF: RN

CEP: 59200000

Contrato: 100/2018

Celebrado em: 06/07/2018

Valor: R\$ 508.420,33

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 16/11/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: OBRA CONCLUÍDA. ATESTADO TÉCNICO EM ANEXO.

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS

Nº: DIVERSOS

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: SANTA CRUZ

UF: RN

CEP: 59200000

Data de Início: 23/07/2018

Previsão de término: 23/11/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CPF/CNPJ: 08.358.889/0001-95

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	8.358,50	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	2.181,50	m
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO	163,78	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	14,40	m³

5. Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN. RUAS CONTEMPLADAS: RUA AFONSO COSTA SOARES, RUA VICENTE DA COSTA PALMA, RUA PEDRO BEZERRA DA FONSECA, RUA JOSÉ ANTÔNIO DE PONTES, RUA MANOEL QUINTINO DE PONTES, RUA HEBERT DIEGO ASSAN SOUZA DA SILVA. SERVIÇOS CONTRATADOS: REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA; MEIO FIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO; ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO (ESCORAMENTO DE MEIO-FIO); CAIAÇÃO EM MEIO-FIO COM CAL VIRGEM (DUAS DEMÃOS); ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA; EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zz65d
Impresso em: 26/09/2019 às 11:32:02 por: movel, ip: 189.40.103.11

www.crea-m.org.br
Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-m.org.br
Fax: (84) 4006-7201





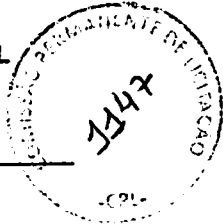
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20180213153

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL



8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAPHAELA THAÍS OLIVEIRA COSTA - CPF: 043.072.034-37

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - CNPJ: 08.368.899/0001-95

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: R\$ 218,54 Registrada em: 14/08/2018 Valor pago: R\$ 218,54 Nosso Número: 9202304752

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zz65d
Impresso em: 26/09/2019 às 11:32:02 por: movof, ip: 189.40.103.11

www.crea-rn.org.br cream@crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200 Fax: (84) 4006-7201





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

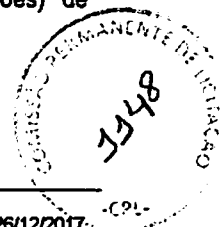
1323659/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **RAPHAELA THAIS OLIVEIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAPHAELA THAIS OLIVEIRA COSTA**
Registro: **2100874013** RNP: **2100874013**
Título profissional: Engenheiro Civil



Número da ART: **E00145848** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **04/08/2009** Baixada em: **26/12/2017**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **EMPROTEC - EMPRESA DE PROJ. TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ** CPF/CNPJ: **08.358.889/0001-95**
Endereço do contratante: **RUA FERREIRA CHAVES,40** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA CRUZ** UF: **RN** CEP: **59200000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 615.478,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **ALTO DE SANTA RITA DE CASSIA** Nº:
Complemento: Bairro: **X**
Cidade: **SANTA CRUZ** UF: **RN** CEP: **59200000**

Data de início: **25/06/2009** Conclusão efetiva: **23/10/2009**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ** CPF/CNPJ: **08.358.889/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 12790 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3220 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12790 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 126 metro;**

Observações

O PRESENTE CONTRATO DESTINA-SE A EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO DO ACESSO AO TERMINAL TURISTICO RELIGIOSO, DENOMINANDO ALTO DE SANTA RITA, NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN. CONTEMPLANDO PAVIMENTACAO A PARALELEPIPEDO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA, TERRAPLANAGEM, ATERRAMENTO COMPENSADO INC. COMPACTACAO, ESCAVACAO EM ROCHA COM PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO, ALVENARIA DE PEDRA MARROADA, ALVENARIA DE PEDRA MARROADA INCLUSIVE FORMA, DRENAGEM COM TUBOS EM CONCRETO D=60 CM E CALHAGAS EM CONCRETO ARMADO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1323659/2017
27/12/2017, 11:07
Cz280

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cz280

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ACESSO AO TERMINAL TURÍSTICO RELIGIOSO SANTA CRUZ
 TRECHO ENTRE A RUA ANÉDITE TARGINO ALVES E O TERMINAL TURÍSTICO DATA: JUNHO/2009

Área = 12.790,00 m²
 Comprimento de meio fio = 3.220,00 m²

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Especificação	Und.	Quant.	P. Unitário	P. Total - R\$
1.	07344	Form. e coloc. de placa indicativa da obra, tam 3m x 1m ²	und.	1,00	1.304,40	1.304,40
Total do Item =>						
1.304,40						

PAVIMENTAÇÃO						
2.1	07935	Compactação e Regularização do sub-leito	m ²	12.790,00	0,35	4.476,50
2.2	66489	Pav. a paralelepípedos rejuntado c/ dimento e areia 1:3, inclusive	m ²	12.790,00	35,50	454.045,00
2.3	13862	Fornecimento e assent de meio fio pré-moldado, Fck 135 Mpa	m	3.220,00	19,00	61.180,00
Total do Item =>						
519.701,50						

MOVIMENTO DE TERRA						
3.1	18626	Acostamento de meio fio com mat de empresa, Inc. comp. manual	m ³	336,00	22,90	7.694,40
3.2	7402	Corte e aterro compensado	m ³	1.279,00	4,90	6.267,10
3.3	13669	Escavação em rocha com perfuração manual e explosivo	m ³	158,40	130,00	20.592,00
3.4	13656	Aterro com material de empréstimo, Inc compactação	m ³	300,00	29,00	8.700,00
Total do Item =>						
43.253,50						

ALVENARIA DE PEDRA / DRENAGEM						
4.1	7405	Escavação manual de valas em solo 1ª cat até 1,5 m	m ³	72,00	11,90	856,80
4.2	63429	Alvenaria de pedra martelada para fundação	m	72,00	262,00	18.864,00
4.3	13669	Alvenaria de pedra martelada, Inc forma	m ³	19,20	374,00	7.180,80
4.4	14257	Form assent tubo em concreto armado D = 60 cm, junta	m	126,00	137,00	17.262,00
4.5	68506	Calha concreto armado p/ descida d'água	m	30,00	34,50	1.035,00
Total do Item =>						
45.198,60						

LIMPEZA / SINALIZAÇÃO						
5.1	23605	Placa para sinalização vertical com poste de madeira	m ²	12,50	224,00	2.800,00
5.2	07561	Pintura de meio fio (02 demãos)	m ²	3.220,00	1,00	3.220,00
Total do Item =>						
6.020,00						

Importa a presente planilha de orçamento o valor global de R\$ 615.478,00 (Seiscentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Marcos Jacob Fernandes Nunes
 Eng. CIV - CREA 210302084-4

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - RN
 CNPJ: 08.358.889/0001-65
 Rua Fátima Cruzes, 40 - Centro - Santa Cruz - RN - CEP: 59200-000
 Fone: 04 3291.2943 / 3291.3653 - www.santacruz.rn.gov.br
 e-mail: stj@psantacruz.rn.gov.br

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2017 e contém 3 folhas
 Certidão nº 1323659/2017
 27/12/2017, 16:05
 Chave de Impressão: C2260



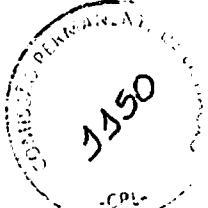
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1323659/2017, em 27/12/2017

3449
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS



TERMO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

OBRA : Implantação de acesso ao terminal turístico religiosos de Santa Cruz/RN
LOCAL : Santa Cruz - RN
DATA DO INÍCIO DOS SERVIÇOS : 25 de junho de 2009.

De conformidade com o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz e a Empresa, EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, e tendo em vista a execução dos serviços objeto desse Contrato, foi procedida nesta data, a vistoria dos serviços, constatando-se que os mesmos estão sendo executados de conformidade com a exigência desta secretaria de obras da Prefeitura Municipal de Santa Cruz - RN, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil RAPHAELA THAÍS OLIVEIRA COSTA, Crea 2100674013, conforme ART nº E00145848, e face ao aqui exposto, foi lavrado o presente TERMO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

Santa Cruz - RN, 20 de janeiro de 2010.

Handwritten signature of Marcos Jacob Fernandes Nunes
Marcos Jacob Fernandes Nunes
Engº Civil - CREA 210302094-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1323659/2017, em 27/12/2017 em



GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - RN
CNPJ: 08.358.889/0001-95
Rua Ferrovia Chavas, 40 - Centro - Santa Cruz - RN - CEP 59200-000
Fone: 84 3291.2943 / 3291.3655 - www.santacruz.rn.gov.br
email: stop@santacruz.rn.gov.br

Certidão nº 1323659/2017
27/12/2017, 16:06

Chave de Impressão: Cz260

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2017 e contém 3 folhas

Handwritten signature

Handwritten mark



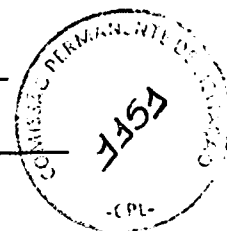
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 0000E00145848

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL



1. Responsável Técnico

RAPHAELA THAÍS OLIVEIRA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2100674013

Registro: 2100674013RN

Empresa contratada: EMPROTEC - EMPRESA DE PROJ. TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Registro: 0000005995-RN

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CPF/CNPJ: 08.358.889/0001-95

RUA FERREIRA CHAVES,40

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA CRUZ

UF: RN

CEP: 59200000

Pais: Brasil

Telefone: 32192414

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 615.478,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 28/12/2017

Data do Atendimento: 28/12/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ATESTADO EM ANEXO.

3. Dados da Obra/Serviço

ALTO DE SANTA RITA DE CASSIA

Nº:

Complemento:

Bairro: X

Cidade: SANTA CRUZ

UF: RN

CEP: 59200000

Data de Início: 25/06/2009

Previsão de término: 23/10/2009

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CPF/CNPJ: 08.358.889/0001-95

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS

Quantidade

Unidade

12.790,00

m2

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0535 - MEIO-FIOS

3.220,00

m

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0604 - TERRAPLENAGEM

12.790,00

m2

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0605 - DRENAGEM

126,00

m

5. Observações

O PRESENTE CONTRATO DESTINA-SE A EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO DO ACESSO AO TERMINAL TURISTICO RELIGIOSO, DENOMINANDO ALTO DE SANTA RITA, NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN. CONTEMPLANDO PAVIMENTACAO A PARALELEPIPEDO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA. TERRAPLENAGEM, ATERRO COMPENSADO INC. COMPACTACAO, ESCAVACAO EM ROCHA COM PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO, ALVENARIA DE PEDRA MARROADA, ALVENARIA DE PEDRA MARROADA INCLUSIVE FORMA, DRENAGEM COM TUBOS EM CONCRETO D=60 CM E CALHOGAS EM CONCRETO ARMADO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAPHAELA THAÍS OLIVEIRA COSTA - CPF: 043.072.034-37

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - CNPJ: 08.358.889/0001-95

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.oitac.com.br/publico/>, com a chave: 674bW
Impresso em: 28/09/2019 às 11:33:54 por: , lp: 187.87.1.165

www.crea-m.org.br
Tel: (84) 4008-7200

cream@crea-m.org.br
Fax: (84) 4008-7201





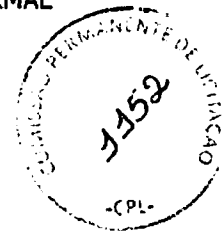
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 0000E00145848

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL



10. Valor

Valor da ART: R\$ 750,00

Registrada em: 04/08/2009

Valor pago: R\$ 750,00

Nosso Número: 8200404544

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 674bW
Impresso em: 26/09/2019 às 11:33:54 por: , ip: 187.87.1.165

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201



Handwritten signature

Handwritten mark



EMPROTEC
ENGENHARIA

Projetando o futuro



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contratação, os signatários a seguir denominados **EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.465.480/0001-10**, estabelecida e sediada à Av. José Ferreira de Medeiros, 188 A, 3 a 1, Santa Cruz/RN, ora denominada **CONTRATANTE**.

E

RAPHAELA THAIS OLIVEIRA COSTA, brasileira, Engenheiro Civil, portadora do CPF n.º 043.072.034-37, RG n.º 002.204.706 e CREA 210067401-3, residente e domiciliada na Av. José Ferreira de Medeiros, nº 188, 3 a 1, Santa Cruz/RN, ora denominado **CONTRATADO**.

1. DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª) – O presente contrato destina-se a prestação de serviços do Contratado para exercer as funções de Responsável Técnica, nas obras aos quais forem de responsabilidade da Empresa.

2. DO TEMPO DE CONTRATO

Cláusula 1ª) – Fica determinado que o contrato tem validade por tempo determinado, a iniciar em 20 de novembro de 2008 e data para término em 13 de novembro de 2022.

3. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

Cláusula 1ª) – Fica neste ato definido que o CONTRATANTE, fornecerá as devidas condições ao CONTRATADO para o bom êxito das funções a serem desempenhadas no acompanhamento das obras desde o início até a sua conclusão.

4. DOS VALORES DO CONTRATO

Cláusula 1ª) – Fica definido que a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de 6 (seis) salários mínimos vigente, R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais).

5. DA CARGA HORÁRIA

Cláusula 1ª) – O profissional contratado pela empresa, disponibilizará sua carga horária de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Av. José Ferreira de Medeiros, 188, Bairro 3 a 1, Santa Cruz/RN
CNPJ 10.465.480/0001-10 – Telefax (84) 3222-1111





6 DO TÉRMINO DO CONTRATO

Cláusula 1ª) – A inadimplência de uma das cláusulas previstas por uma das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, resultará na imediata rescisão do presente contrato, respondendo por perdas e danos a parte que der causa a sua rescisão.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

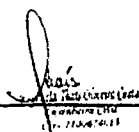
Cláusula 1ª) – Fica aceito o Foro da comarca de Santa Cruz(RN), para dirimir dúvidas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinando-o, em 2 (duas) vias de igual teor, distribuindo-se uma via para cada parte.

Santa Cruz/RN, 20 de novembro de 2008.



EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Francisco Marcílio de Pontes Confessor
Sócio administrador
CPF 741.673.594-72



Raphaela Thais Oliveira Costa
Engenheiro Civil
CREA 210067401-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/12/2019 11:17:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1421614

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/12/2020 11:06:19 (hora local).

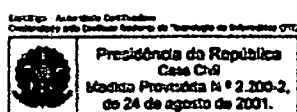
¹**Código de Autenticação Digital:** 113622612191034360049-1 a 113622612191034360049-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffe88a7b509bdb66274f150819bc077140e7dfd1d2f208a4f0e0368023ab13320de109fe33cf60a1961608c8bafd161e47721d265b749b9d9c179a0095f8255



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA



À
Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2020
Processo administrativo nº 040/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos e meio fio em diversas vias no município de Mamanguape/PB.

DECLARAÇÃO

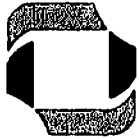
1. Razão Social da Empresa /CNPJ/SEDE: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.465.480/0001-10/RUA JOSÉ FERREIRA DE MEDEIROS,188, 3 A 1, SANTA CRUZ/RN, CEP 59200-000
2. Representante: Francisco Márcilio de Pontes Confessor, CPF 741.673.594-72, RG Nº 001.249.847 SSP/RN, EMPRESÁRIO,RUA JOSÉ FERREIRA DE MEDEIROS,188, 3 A 1, SANTA CRUZ/RN, CEP 59200-000

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica referente aos serviços da TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020 e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido (a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

Mamanguape/PB, 06 de julho de 2020.

~~Emprotec Engenharia~~
Francisco Márcilio de Pontes Confessor
Titular
CPF 741.673.594-72


Raphaela Thaís Oliveira Costa
Engenheira Civil
CREA 210067401-3



EMPROTEC
E N G E N H A R I A

Projetando o futuro



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

6.0 Outros documentos:

- a) Declaração Conjunta;
- b) Certidão Simplificada.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos e meio fio em diversas vias no município de Mamanguape/PB.

Mamanguape/PB

Julho/2020

DECLARAÇÃO CONJUNTA



À
Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2020
Processo administrativo nº 040/2020

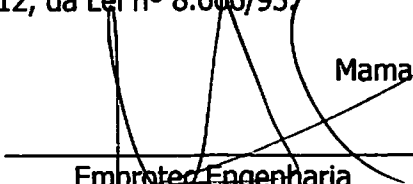
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos e meio fio em diversas vias no município de Mamanguape/PB.

DECLARAÇÃO

EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.465.480/0001-10, sediada a Rua José Ferreira de Medeiros, 188, 3 a 1, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preço 001/2020 DECLARA expressamente que:

- a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- c) tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos.
- d) não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (Sessenta) dias corridos.
- e) não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- f) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de MAMANGUAPE a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.
- h) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

Mamanguape/PB, 06 de julho de 2020.


Emprotec Engenharia
Francisco Marcílio de Pontes Confessor
Titular
CPF 741.673.594-72



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: RNC2000964770	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600131483	CNPJ 10.465.480/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2008	Início de Atividade 10/11/2008	
Endereço Completo Rua JOSE FERREIRA DE MEDEIROS, Nº 188, TRES A UM - Santa Cruz/RN - CEP 59200-000				
Objeto O OBJETIVO DA SOCIEDADE É A EXPLORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA ATIVIDADE DE: - EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS); - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; - PREPARAÇÃO DE TERRENOS; - FUNDAÇÕES DESTINADAS À CONSTRUÇÃO CIVIL; - TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; - CONSTRUÇÃO DE CASAS, EDIFÍCIOS, ESCOLAS, GINÁSIO POLI-ESPORTIVO, PRAÇAS, HOSPITAIS, CENTRO DE SAÚDE E CENTRO COMUNITÁRIOS PARA USO MÚLTIPLO; - OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS); - PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; - MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS, EXCETO TEMPORÁRIAS; - AÇUDAGEM; - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS; - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS; - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES; - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; - SONDAGEM GEOTÉCNICA; - PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA; - PROJETOS AGRÍCOLAS; - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA; - INCLUSIVE DESCONTAMINAÇÃO E AUTOCLAVAGEM - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porta EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR	CPF 741.673.594-72	Administrador S	Início do Mandato 30/03/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR	CPF 741.673.594-72	Início do Mandato 10/01/2014	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 14/05/2020	Número 20200213920	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2020, às 13:36:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código O3LBGAMM.



RNC2000964770

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral